



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CHAMADA PÚBLICA
PARA CREDENCIAMENTO N.º 24.10.01/2024.04 - CP**

CREDENCIAMENTO N.º: 24.10.01/2024.04 - CP

Objeto: CHAMADA PÚBLICA VISANDO À COOPERAÇÃO MÚTUA, COLIMANDO O DESENVOLVIMENTO E INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES NA ÁREA DO TURISMO E CULTURA, COMO FORMA DE FOMENTAR AS ATIVIDADES CULTURAIS NAUTICAS E TURÍSTICAS, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA XXVI REGATA DE CANOAS DA PRAIA DE ICARAÍ, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA.

Data: 11 de novembro de 2024.
Horário: 13h00min.
Local: Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Amontada
Endereço: Avenida General Alípio dos Santos, 1353, Centro, município de Amonatda, Estado do Ceará, CEP 62.540-000

Aos 11 (julho) dias do mês de novembro de 2024, às 13h:00m (treze horas) reuniu-se a Comissão de Seleção, na Sala da Comissão de Licitação do município de Amontada, situada na Avenida General Alípio dos Santos, 1353, Centro, nomeados pela Portaria nº 24.10.001/24-SETUDEC, de 29 de outubro de 2024, composta pelos servidores Regina Célia do Nascimento Lima, Presidente da Comissão de Seleção, e os membros: José Lucas de Oliveira Rodrigues e Maria Beatriz dos Santos Alves, bem como o licitante interessado, para recebimento e abertura do envelope contendo os documentos de Credenciamento. Consigna-se que somente o licitante abaixo relacionado apresentou a esta sessão o devido envelope para concorrer ao objeto desta licitação: **01 – ASSOCIAÇÃO DAS LIGAS ESPORTIVAS DO VALE ACARAÚ**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.846.029/0001-57, tendo como representante o seu responsável leal o Senhor Francisco Dairon Mourão de Albuquerque. Em seguida a Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelope referido, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Presidente e membros da comissão e pelo representante da entidade. Em seguida a Presidente e membros da comissão de licitação deram início à análise dos documentos de habilitação e rubrica nos mesmos. De acordo com planilha abaixo:

QUADRO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AOS OBJETIVOS DO PROJETO E AO VALOR DE REFERÊNCIA.

A – ANÁLISE CONTEXTUAL DO PLANO TÉCNICO DE TRABALHO (PONTUAÇÃO MÁXIMA 10)

A proponente deverá apresentar um “Plano Técnico de Trabalho” detalhado sobre como pretende desenvolver todas as atividades compreendidas no Termo de Referência dentro do prazo, objeto e objetivo já expostos, levando-se em consideração a organização dos documentos apresentados, a organização do Plano de trabalho; as justificativas do projeto; as atividades/ações a serem desenvolvidas:

CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	
		ATENDE	NÃO ATENDE
ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS	Diagnostico de acordo com a realidade, e o objetivo geral do plano estiver de acordo com a demanda apontada.	2	0
ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	Metas de acordo com o solicitado pelo Chamamento, com apresentação, no plano de trabalho, dos planos de ações para atendimento das metas.	2	0
JUSTIFICATIVAS DO	Descrição das atividades eminentes de	3	0

[Handwritten signatures and marks]



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



PROJETO	valorização da cultura local por meio de esporte e lazer, celebrando as raízes culturais dos pescadores.		
	Proposta causará impacto social e cultural e trará novas formas de atuações e relações culturais dentro da comunidade ou público-alvo do projeto.		
METODOLOGIA DA EXECUÇÃO	Apresenta de forma adequada e com economia de recursos públicos, a proposta que seja inferior ao valor de Referência.	3	0
TOTAL		10	

Diante do exposto, e após análise a Presidente da Comissão de Seleção divulga o resultado da análise informando que o licitante a **ASSOCIAÇÃO DAS LIGAS ESPORTIVAS DO VALE ACARAU** se encontrava devidamente CREDENCIADA e APTA a formalizar contrato por apresentar todos os documentos exigidos no edital. Em seguida a Presidente perguntou ao representante legal da entidade participante se o mesmo iria interpor algum recurso quanto ao resultado divulgado, quando o mesmo abdicou expressamente ao prazo recursal. Em seguida a Presidente questionou aos membros da comissão se teriam algo a questionar, tendo os mesmos respondidos que não. Desta forma, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Amontada/CE, 11 de novembro de 2024.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Regina Célia do Nascimento Lima	
Membro	José Lucas de Oliveira Rodrigues	
Membro:	Maria Beatriz dos Santos Alves	
Representante da Entidade Participante	Francisco Dairon Mourão de Albuquerque	

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio dos Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br